

Fone: (54) - 99632-3244

Site: <u>www.baraodecotegipe.rs.gov.br</u>

Edital Seleção Formador LEEI nº 001/2025

Edital de escolha dos candidatos para seleção dos formadores municipais para o Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil — ProLEEI, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), instituído pela Portaria MEC nº 85/2025.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Lazer Sra. MÁRCIA MARTINI FARINA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o Edital de abertura do Processo de escolha dos candidatos à formadores municipais para o Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil – ProLEEI, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), instituído pela Portaria MEC nº 85/2025.

1 - DA INSCRIÇÃO

- 1.1 A seleção dos formadores municipais para o ProLEEI será de responsabilidade das Secretarias Municipais de Educação, pautada nos critérios definidos nacionalmente pela coordenação do programa.
- 1.2. Sobre os critérios de seleção:
- O (a) candidato (a) à vaga de deverá atender obrigatoriamente aos seguintes critérios mínimos:
- ser graduado(a) em Pedagogia e ser Professor da Rede Municipal de Ensino;
- ter experiência profissional de, no mínimo 3 (três) anos, na Educação Infantil como docente ou como pedagogo (a), supervisor(a) pedagógico (a), coordenador (a) pedagógico (a) em escolas de Educação Infantil ou atuar na gestão pública como profissional efetivo e ter experiência em ações ou projetos de formação de professoras da Educação Infantil.







Fone: (54) – 99632-3244

Site: www.baraodecotegipe.rs.gov.br

- 1.3. O(a) formador(a) não poderá ser o(a) Secretário(a) Municipal de Educação, nem Diretor Escolar e também não poderá receber bolsa do FNDE por meio do RENALFA ou de qualquer outro programa de bolsas **simultaneamente**.
- 1.4 As inscrições devem ser realizadas até dia **13/10/2025**, com preenchimento da ficha de inscrição, e apresentação dos documentos comprobatórios requisitados e enviados ao e-mail da Secretaria de Educação: smec@baraodecotegipe.rs.gov.br.

2 - DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

- 2.1 Os candidatos inscritos deverão enviar os documentos de comprovação por email no ato da inscrição.
- 2.2. Os critérios para pontuação e classificação serão:
 - participação em cursos de aprofundamento nas áreas de Educação Infantil, linguagens ou leitura e escrita;
 - ter atuado como formadora no LEEI/CNCA-2024 e ter sido bem avaliada no desempenho dessa função,
 - ter experiência em ações de formação de professore(a)s;
 - ter vínculo empregatício na rede pública de ensino, com avaliação positiva em processos de avaliação de desempenho ou outros processos similares realizados por órgãos de acompanhamento das escolas do respectivo sistema de ensino.
- 2.3. Cada critério que apresentar comprovação terá a pontuação conforme tabela, totalizando 10,0 pontos.
- 2.4. Critérios de desempate: sorteio público.

3 – DA DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

3.1 A relação dos classificados que tiverem a inscrição deferida será divulgada no dia 16 de outubro, no endereço eletrônico https://baraodecotegipe.rs.gov.br/ site







Fone: (54) - 99632-3244

Site: www.baraodecotegipe.rs.gov.br

oficial da Prefeitura Municipal de Barão de Cotegipe.

3.2 Após o processo de seleção, será gerada lista classificatória que será contemplada com a contratação de 01 (uma) FORMADORA e as demais serão consideradas SUPLENTES de acordo com o número de turmas formadas no município, cujas candidatas serão convocadas por ordem de classificação e na medida em que surgirem vagas.

3.3 As informações serão utilizadas para o cadastramento junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, órgão responsável pelo pagamento da bolsa, no valor de **R\$ 1.200,00** (mil e duzentos reais) mensais.

4 - SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS/OS FORMADORAS/ES MUNICIPAIS

- 4.1. Realizar a formação das cursistas, planejando, organizando e desenvolvendo, encontros presenciais e horas remotas de mediação na Plataforma Avamec Interativo, planejando e executando a proposta de formação às necessidades e às especificidades do grupo de cursistas sob sua responsabilidade;
- 4.2 Participar dos encontros formativos e demais reuniões com a formadora estadual, no decorrer da formação;
- 4.3 Acessar a plataforma virtual Avamec Interativo, para mediar os fóruns de debate, verificar as postagens das cursistas, responder a questões e incumbir-se de outras atividades que se façam necessárias;
- 4.4 Realizar interlocução com articuladoras municipais (RENALFA) para busca ativa das cursistas que se ausentarem nos encontros presenciais ou na Plataforma Avamec Interativo sem justificativa ou comunicação prévia sobre a ausência;
- 4.5 Desenvolver atividades de estudo e de planejamento de acordo com sua atuação como formadora municipal;
- 4.6 Monitorar as atividades das cursistas, por meio de formulários disponibilizados na Plataforma Avamec Interativo e da produção de formulários descritivos das







Fone: (54) - 99632-3244

Site: www.baraodecotegipe.rs.gov.br

atividades com detalhamento da carga horária cumprida, data dos encontros, atividades desenvolvidas em cada encontro e apresentação de lista de presença do encontro assinada pelas participantes;

- 4.7 Produzir planilhas de notas e carga horária relativas às atividades das cursistas para fins de certificação dessas atividades;
- 4.8 Realizar os registros de frequência das cursistas nas atividades presenciais e remotas de acordo com orientações dadas pela coordenação da formação;
- 4.9 Preencher e postar em ambiente virtual o formulário, em até três dias úteis após a realização de cada encontro presencial com as cursistas, constando: (i) data do encontro, (ii) descrição das atividades realizadas, (iii) carga horária cumprida, (iv) apresentação de lista de presença do encontro assinada pelas participantes e (v) três fotos do encontro:
- 4.10 Elaborar relatórios parciais e finais das atividades desenvolvidas;
- 4.11 Incumbir-se de outras atividades inerentes à formação que venham a surgir. IMPORTANTE: Alterações na duração dos encontros presenciais, suspensão de atividades remotas ou presenciais ou outros procedimentos que alterem o escopo da formação estão, terminantemente, vedados às formadoras municipais.

5- DO CRONOGRAMA

DATAS	ETAPAS	
02/10/2025	Publicação do edital	
02 a 13/10/2025	Período das inscrições	
14/10/2025	Homologação das inscrições e divulgação preliminar da classificação	
15/10/2025	Período de recursos	
16/10/2025	Homologação e divulgação da lista com resultado definitivo	
17/10/2025	Encaminhamento da classificação à universidade responsável (UFMS)	







Fone: (54) – 99632-3244

Site: www.baraodecotegipe.rs.gov.br

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 6.1 Em caso de dúvida e/ou esclarecimentos o interessado(a) deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação do Município.
- 6.2 Os casos omissos do presente edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Barão de Cotegipe/RS.

Barão de Cotegipe, 02 de outubro de 2025.

MÁRCIA MARTINI FARINA Secretária Municipal de Educação







ua Princesa Isabei, 114 - Centro Ci Fone: (54) – 99632-3244

Site: www.baraodecotegipe.rs.gov.br

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL SELEÇÃO 001/2025 – Edital para formadores municipais para o Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil – ProLEEI.

Nº de Ir	nscrição:	
I – DAD	OS PESSOAIS:	
Nome:_		
Endereç	ço:	
Cidade:	Estado:CEP:	
Telefone	e celular:	
E-mail:_		
CPF:		
	es documentos comprobatórios devem ser anexados e conferidos com o	original.
	CUMENTOS APRESENTADOS	
Peso	Critério	Assinalar
2,0	Ser professor do quadro e ter avaliação de desempenho positiva na respectiva rede pública de ensino	
2,0	Ter experiência de docência ou acompanhamento pedagógico na Educação Infantil	
2,0	Ter curso de graduação em Pedagogia concluído	
2,0	Ter atuado como Formador Municipal CNCA- LEEI 2024 e ter avaliação positiva da universidade a qual a candidata estava vinculada	
1,0	Ter experiência com a formação de professores	
1,0	Ter participado de cursos de aperfeiçoamento nas áreas de Educação Infantil ou linguagens ou leitura e escrita	
Declaro	que aceito todas as normas especificadas no Edital de Seleção nº 001/	2025.
dados p	utorizo a Secretaria de Educação do Município de Barão de Cotegipoessoais a que este vier a ter acesso, em virtude desta ficha de insole de prestar atendimento, cadastramento e prestar as informações dos andidato nos termos e limites estabelecidos em contrato e na LEI 1(RS),	crição, com a s meus dados
	Candidato (a)	



